




Ofício nº 2290/2020-GAPRE

Maringá, 30 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 639/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações diversas relativas ao mapa de violência contra a mulher, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais da Mulher e de Segurança Pública.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



Ofício nº. 065/2020 – SEMULHER

Maringá, 18 de junho de 2020.

Exco. Sr. Vereador Cristiano Niero Astrath,

A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres vem, em resposta ao Requerimento nº 639/2020, esclarecer e informar o que adiante segue.

1. Enquanto Secretaria Municipal que busca auxiliar integralmente a mulher vítima de violência, é orientado de maneira clara que o canal direto para denúncia de violência, seja ela física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral, é a Delegacia da Mulher, por meio do registro de Boletim de Ocorrência e pedido de Medidas Protetivas, a depender do caso. Ressalta-se que a Delegacia da Mulher funciona de segunda à sexta, das 09 às 12:00 – das 14:00 às 18:00. Então, se a situação de violência ocorrer fora desse horário, é orientado que a mulher se dirija à 9ª SDP para o registro do B.O. As investigações após a denúncia ficam a cargo da Polícia Civil.

2. A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, na parte de combate à violência contra a mulher, conta com o CRAMMM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher Maria Maria) e a Casa Abrigo. No CRAMMM, a Secretaria oferece atendimento e acompanhamento com assistente social, psicóloga e orientação jurídica à mulher vítima de violência. Destrinchando os serviços do CRAMMM, tem-se que por meio do Atendimento Psicológico realiza-se acompanhamentos semanais, com atendimentos individuais para usuárias vítimas de qualquer tipo de violência descrita na Lei Maria da Penha. O atendimento social, realizado por assistente social, dá cabo de acolher as mulheres vítimas de violência encaminhadas pela rede ou àquelas que procuram ajuda de maneira espontânea. A profissional realiza a escuta qualificada e esclarece dúvidas das vítimas. Além disso, o CRAMMM presta auxílio jurídico com o fim de esclarecer dúvidas a respeito dos direitos das mulheres no âmbito da violência. Já a Casa Abrigo, trata-se de local com endereço sigiloso que acolhe as mulheres vítimas de violência com risco iminente de

morte e seus filhos. A estrutura da Casa tem capacidade para abrigar de maneira confortável até 10 mulheres com seus filhos.

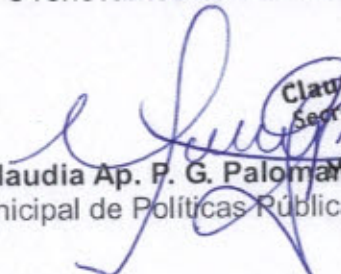
3. Números de atendimentos em anexo. Nota-se um encorajamento da vítima em denunciar tanto pelos atendimentos técnicos realizados pelo CRAMMM, quanto pelo número de medidas protetivas.

4. Os dados estatísticos de violência têm sofrido aumento neste tempo de isolamento social. Segundo a Delegacia da Mulher, o número de registros de boletim de ocorrência sofreu aumento de 15% logo no primeiro mês de isolamento (março-abril). Ainda, segundo dados enviados pela Guarda Municipal – Patrulha Maria da Penha, no período de isolamento social houveram três vezes mais acionamentos pelo 153 do que em meses comuns.

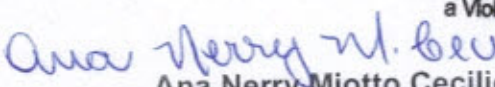
5. A forma de violência com maior incidência de atendimento no CRAMMM é a psicológica, somando, em 2019, 35% dos atendimentos (vide planilha em anexo). É notório, ainda, que alguns tipos de violência são de difícil percepção por parte das vítimas, tais como a patrimonial, sexual e moral. A patrimonial, em destaque, está presente em boa parte dos relatos das vítimas, porém de maneira não percebida pelas mesmas.

6 e 7. As informações precisas quanto ao operacional da Patrulha Maria da Penha serão melhor fornecidas pela Guarda Municipal – Secretaria de Segurança Pública.

Desde já agradecemos e renovamos nossos votos de estima.

  
**Claudia Ap. P. G. Palomares**  
Secretária da Mulher  
SEMULHER  
Matrícula 74.079

Secretária da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Maringá

  
**Ana Nerry M. Cecilio**  
Diretora de Programa de Combate  
a Violência contra a Mulher  
Matr. 74.151

Diretora de Programa de Combate à Violência contra a Mulher de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER  
MARIA MARIÁ  
Rua Vaz de Caminha, 160 – Zona 2 – Fone: (44) 3901-8828

**OBJETIVO**

O CRAMMM tem como objetivo atender mulheres vítimas de qualquer tipo de violência, seja ela doméstica ou em qualquer outra esfera que a mesma possa ter convívio. A violência pode ser física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial. A equipe do Centro de Referência orienta e acompanha cada caso respeitando a particularidade de cada mulher e realizando atendimento integral para que ela possa se libertar do ciclo de violência. O atendimento e o auxílio do CRAMMM contam com assistência social, psicológica e jurídica. Desse modo, procura-se fortalecer a autoestima da mulher que sofre violência, assegurando também o acesso às políticas públicas que devidamente lhes beneficiem. Ademais, em casos de risco iminente de morte, a mulher vítima de violência tem a sua disposição e a de seus filhos a Casa Abrigo, com endereço sigiloso.

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

Janeiro	
Assistência social	28
Mulheres atendidas pela assistente social	28
Atendimento psicológico	59
Mulheres atendidas pela psicóloga	37
Assistência jurídica	01
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	01
Acompanhamentos externos	00
Número total de atendimentos	88
Número de mulheres atendidas	65
Novos abrigamentos	03
Desabrigamentos	02
Ocupação de abrigadas da casa	02
Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	06

Fevereiro	
Assistência social	33
Mulheres atendidas pela assistente social	33
Atendimento psicológico	61
Mulheres atendidas pela psicóloga	27

Assistência jurídica	00
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	00
Acompanhamentos externos	00
Número total de atendimentos	121
Número de mulheres atendidas	60
Novos abrigamentos	03
Desabrigamentos	03
Ocupação de abrigadas da casa	02
Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	06


Março	
Assistência social	35
Mulheres atendidas pela assistente social	30
Atendimento psicológico	53
Mulheres atendidas pela psicóloga	15
Assistência jurídica	00
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	00
Acompanhamentos externos	00
Número total de atendimentos	88
Número de mulheres atendidas	45
Novos abrigamentos	04
Desabrigamentos	03
Ocupação de abrigadas da casa	03
Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	12

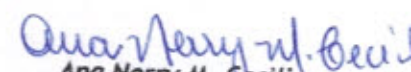
Abril	
Assistência social	47
Mulheres atendidas pela assistente social	41
Atendimento psicológico	61
Mulheres atendidas pela psicóloga	25
Assistência jurídica	00
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	00
Acompanhamentos externos	00
Número total de atendimentos	108
Número de mulheres atendidas	66
Novos abrigamentos	02
Desabrigamentos	04
Ocupação de abrigadas da casa	01

Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	01
--	----

Maio	
Assistência social	79
Mulheres atendidas pela assistente social	71
Atendimento psicológico	62
Mulheres atendidas pela psicóloga	18
Assistência jurídica	02
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	02
Acompanhamentos externos	00
Número total de atendimentos	143
Número de mulheres atendidas	91
Novos abrigamentos	02
Desabrigamentos	01
Ocupação de abrigadas da casa	02
Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	06

Junho	
Assistência social	
Mulheres atendidas pela assistente social	
Atendimento psicológico	
Mulheres atendidas pela psicóloga	
Assistência jurídica	
Mulheres atendidas pela assistente jurídica	
Acompanhamentos externos	
Número total de atendimentos	
Número de mulheres atendidas	
Novos abrigamentos	
Desabrigamentos	
Ocupação de abrigadas da casa	
Ocupação total da casa (mulheres + crianças)	

  
**Claudia Palomares**  
 Secretária da Mulher  
 SEMULNER  
 Matrícula 74.079

  
**Ana Nery M. Cecilio**  
 Diretora de Programa de Combate  
 a Violência contra a Mulher  
 Matr. 74.151



**DADOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER - 2019**

Maringá, 2019

# SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



A respeito dos atendimentos do CRAMMM e dos abrigamentos na Casa Abrigo, tem-se os seguintes dados:

	2017	2018	2019
<b>CRAMMM</b>	1.954	1.767	1.822
<b>Casa Abrigo</b>	42 (mulheres) 66 (crianças)	43 (mulheres) 74 (crianças)	62 (mulheres) 73 (crianças)

Segue o relatório enviado pela Delegacia da Mulher, quanto aos Boletins de Ocorrência (BO) e as Medidas protetivas (MP):

	2017	2018	2019
<b>BO</b>	2.147	2.640	2.427
<b>MP</b>	678	998	1.435

Conforme relatório enviado pela Guarda Municipal – Patrulha Maria da Penha, quanto aos atendimentos realizados pela mesma:

	2017	2018	Até agosto/2019
<b>Maringá</b>	230	862	628
<b>Comarca de Maringá</b>	284	1701	1477

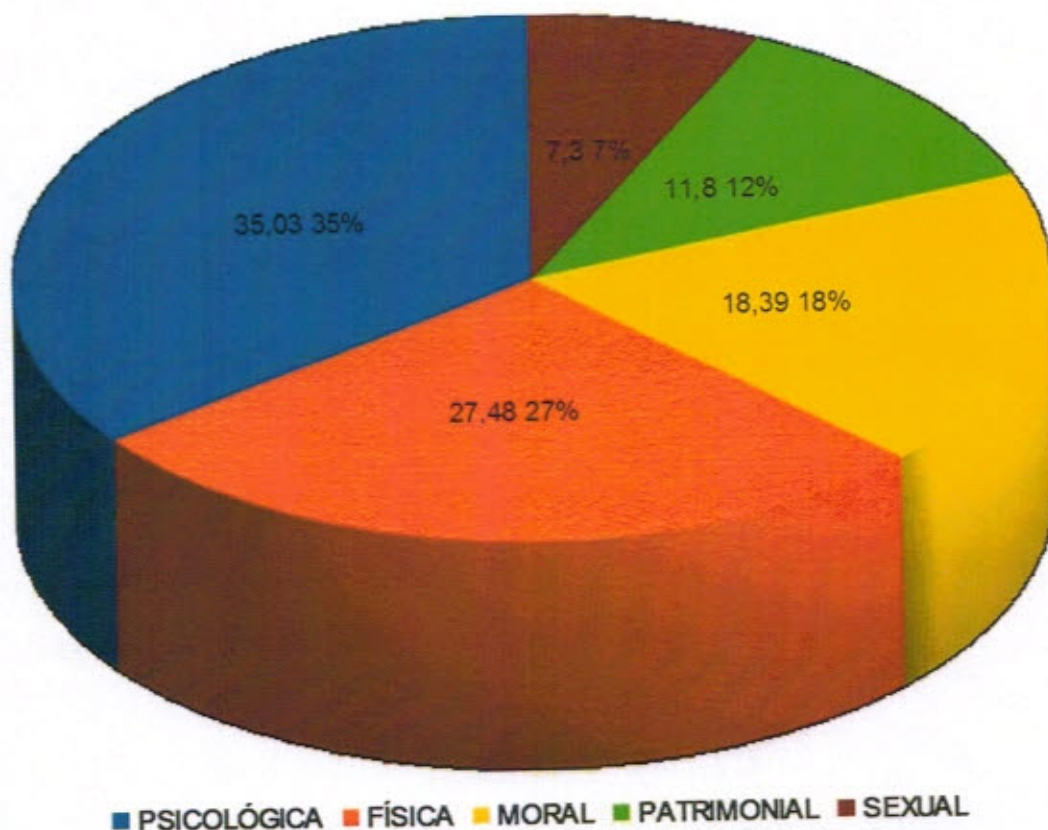
Ainda, quanto aos Boletins de Ocorrência registrados pela Polícia Militar, tem-se os seguintes dados:


	2017	2018
<b>BO da PM</b>	2.059	2.268

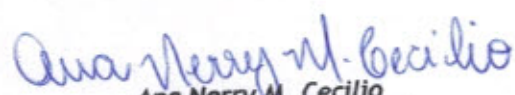


Ainda quanto aos tipos de violência, segue os índices apresentados pelo atendimento do CRAMMM:

Quantitativo de violência por sua natureza (em %):



  
**Claudia Palomares**  
Secretária da Mulher  
SEMULHER  
Matrícula 74.079

  
**Ana Nery M. Cecilio**  
Diretora de Programa de Combate  
a Violência contra a Mulher  
Matr. 74.151

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL - SSM**  
**SUPERVISÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**



**Exmo. Sr. Vereador Cristiano Niero Astrath,**

Em resposta ao requerimento 639/20 de sua autoria, o Setor de Violência Doméstica da Guarda Municipal de Maringá vem, por meio deste, apresentar e esclarecer as considerações requisitadas:

6 – Atualmente o Setor de Violência Doméstica conta com equipe de Patrulha Maria da Penha, composta por (2) duas viaturas para atendimentos especializados. Até o presente momento o efetivo tem sido suficiente para os trabalhos realizados de acompanhamento das medidas deferidas.

7 – O Setor de Violência Doméstica atualmente trabalha com 05 (cinco) Guardas Municipais, com previsão de aumento mais dois (2). A priori, o objetivo da Equipe Maria da Penha é, de forma especializada, realizar os levantamentos necessários das vítimas de violência doméstica protegidas por medida protetiva e seus agressores por meio de entrevistas pré-agendadas que acontecem no domicílio da vítima, no ambiente de trabalho, ou até mesmo na Sede da Guarda Municipal se necessário. Para a entrevista são utilizadas entrevistas semiestruturadas, preenchidas pelos agentes que coletam e transcrevem fielmente o relato do descumprimento ocorrido narrado pela vítima. Terminada a entrevista, a mesma é digitalizada e entregue ao CRAMM de Maringá e posteriormente arquivado no setor. E ainda, esse descumprimento de medida formalizado é informado via sistema PROJUDI ao Poder Judiciário, onde, nesse mesmo sistema são realizados acompanhamentos de vítimas na retirada de pertences quando necessário, como também a condução da vítima à autoridade policial para registros de boletins de ocorrências e acompanhamentos a perícias médicas no Instituto Médico Legal. Por se tratar de setor especializado com visitas a residência (em sua maioria) das vítimas que possuem medidas, os trabalhos são realizados no período diurno em escala de 12x36, sendo uma em cada dia. Entretanto a Equipe Maria da Penha, bem como todo efetivo operacional da Guarda Municipal de Maringá realizam atendimentos de ocorrências em flagrante oriundas de violência doméstica indiferente se a vítima for ou não assistida por medida protetiva, ou seja, os atendimentos de ocorrências de violência doméstica são atendidos 24 horas por dia.

Maringá, 19 de junho de 2020.

Atenciosamente

ROSA GEIS  
Diretora de SSM  
Matrícula 74161

Henrique Bittencourt  
Supervisor de Violência Doméstica

CLODOALDO DE ROSSI  
Secretário de Segurança Municipal  
Matrícula 74161  
Decreto 1351/2019

Ofício nº 149/2020/Segurança

Maringá, 23 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.  
**DOMINGOS TREVISAN FILHO**  
DD. Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
NESTA.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento nº 639/2020 do Vereador Cristiano Niero Astrath, o Setor de Violência Doméstica da Guarda Municipal de Maringá, conforme informações do setor Patrulha Maria da Penha, por meio deste, apresentar e esclarecer as considerações requisitadas:


6 – Atualmente o Setor de Violência Doméstica conta com equipe de Patrulha Maria da Penha composta por (02) duas viaturas para atendimentos especializados. Até o presente momento o efetivo tem sido suficiente para os trabalhos realizados de acompanhamento das medidas deferidas.

7 – O Setor de Violência Doméstica atualmente trabalha com 05 (cinco) Guardas Municipais, com previsão de aumento mais 02 (dois). A priori, o objetivo da Equipe Maria da Penha é, de forma especializada, realizar os levantamentos necessários das vítimas de violência doméstica protegidas por medida protetiva e seus agressores por meio de entrevistas pré agendadas que acontecem no domicílio da vítima, no ambiente de trabalho, ou até mesmo na Sede da Guarda Municipal, se necessário. Para a entrevista são utilizadas perguntas semiestruturadas, preenchidas pelos agentes que coletam e transcrevem fielmente o relato do descumprimento ocorrido narrado pela vítima. Terminada a entrevista, a mesma é digitalizada e entregue ao CRAMM de Maringá e posteriormente arquivado no setor. Esse descumprimento de medida é ainda formalizado e informado via sistema PROJUDI ao Poder Judiciário, que realiza acompanhamentos de vítimas na retirada de pertences quando necessário, como também a condução da vítima à autoridade policial para registros de boletins de ocorrências e acompanhamentos a perícias médicas no Instituto Médico Legal. Por se tratar de setor especializado com visitas a residência das vítimas que possuem medidas protetivas, os trabalhos são realizados no período diurno em escala 12x36, sendo uma em cada dia. Entretanto, a Equipe Maria da Penha, bem como todo o efetivo operacional da Guarda Municipal de Maringá, realiza atendimentos de ocorrências em flagrante oriundas de violência doméstica indiferentemente de a vítima ter sido ou não assistida por medida protetiva. Dessa maneira, os atendimentos de ocorrências de violência doméstica são atendidos 24 horas por dia, pelas demandas que chegam no 153.

Sendo o que havia para o momento, reforço votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

  
**ROSANGELA PANUCI**  
Diretora Geral

  
**CLODBALDO DE ROSSI**  
Secretário de Segurança Municipal  
Matrícula 74161  
Decreto 1381/2019